



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3040/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, nos dias **24/02/2020 (SEGUNDA FEIRA)** e **26/02/2020 (QUARTA-FEIRA)** em virtude do feriado do dia de Carnaval em **25/02/2020 (TERÇA-FEIRA)**, retornando ao trabalho normal na **QUINTA-FEIRA, dia 27/02/2020, às 08:00 horas**.

Parágrafo Único - Na mesma data, serão mantidos os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.12/2020 em 11/02/2020

**SUMULA: MODIFICA ARTIGO 1º DA
PORTARIA 116/2019 DE 10/09/2019
QUE CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo
88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei
Municipal 150/93.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de
03 meses, ao Servidor ALAOR CRISTIAN MORETO, 3/3 de férias
distribuídos da seguinte forma 30 dias em 10/09/2019 a 09/10/2019, 60
dias em 17/02/2020 a 17/04/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em
especial a portaria 116/2019 de 10/09/2019.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 14/2020 de 12/02/2020

SUMULA: REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA
DA FAMILIA

O Prefeito do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando certidão de óbito nº. 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, Licença por motivo de doença em pessoa da família por até 60 dias, concedida ao servidor ANTONIO DE AVILA INDRUCZAK, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO, a partir de 08/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.15/2020 em 13/02/2020

SUMULA:
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor ANTONIO AVILA INDRUSCZAK, distribuídos da seguinte forma 3/3 de férias a partir de 14/02/2020 a 14/05/2020

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO